

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**de 19 de Maio de 2011**  
**que nomeia um membro neerlandês do Comité das Regiões**  
(2011/309/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo neerlandês,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de Dezembro de 2009 e em 18 de Janeiro de 2010, o Conselho adoptou as Decisões 2009/1014/UE <sup>(1)</sup> e 2010/29/UE <sup>(2)</sup> que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2010 e 25 de Janeiro de 2015.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Hans KOK,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

É nomeado membro do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de Janeiro de 2015:

— J.F.M. (Hans) JANSSEN, *burgemeester* (mayor) of Oisterwijk.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 19 de Maio de 2011.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

BALOG Z.

---

<sup>(1)</sup> JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

<sup>(2)</sup> JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.